

CONCURSO PÚBLICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ESPÍRITO SANTO  
EDITAL 001/2016

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a determinação judicial em decisão prolatada pela Juíza de Direito da Comarca de Dores do Rio Preto, no âmbito do processo n. 0002584-31.2016.8.08.0018, para tanto comunica a retificação a seguir no Edital 001/2016, publicado em 13/05/2016, nos seguintes termos:

1. Fica suspenso, POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE SEJAM ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS DE N.º 0002584-31.2016.8.08.0018 PARA INTEGRAL PARTICIPAÇÃO DA OAB/ES EM TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO - Concurso Público regido pelo Edital 001/2016 - para provimento do cargo de PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO.
2. Abre-se prazo para manifestação dos candidatos inscritos, que desejarem desistir da participação no certame e solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, devendo estes observar o disposto no item 4.22 e subitens, bem como o Anexo III, do Edital.
3. Esta suspensão não alcança os certames para os demais cargos oferecidos, que seguem normalmente em execução, com as provas de conhecimento mantidas para a data de 28/08/2016, e cujos candidatos terão acesso ao Cartão de Inscrição com todas as informações relativas ao local e horário das provas, na forma e prazo previstos no item 8 do Edital.

Ratificam-se as demais disposições do Edital.

Dores do Rio Preto, ES, 08 de agosto de 2016.

Júlio Borges Amaral  
Presidente da Câmara